

**RESOLUÇÃO N.º 010/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Projeto de Resolução n.º 011/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Dispõe sobre a padronização dos documentos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam padronizados todos os documentos oficiais da Câmara Municipal de Barra do Garças, da seguinte forma:

a) No cabeçalho: a logomarca oficial criada pela Resolução n.º 018/2008 à esquerda, texto central: Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Barra do Garças, Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva e segunda logomarca à direita, onde constará abaixo o nome do setor de origem do documento oficial.

b) No rodapé: localidade e CEP da Câmara Municipal, assim como, endereçamento eletrônico e telefônico.

Art. 2º - A padronização referida no artigo anterior será alterada a cada biênio, sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01

Continuação.....

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do  
Garças - MT., em 04 de julho de 2017.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário